Homologo a presente Ata e respetivo anexo

Mário Raúl Santiago Céu

Assinado de forma digital por Mário Raúl Santiago Céu
Dados: 2026.10.23 16:03:12 +01'00'

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA E MAR

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de 1º grau
Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de LVT

ATA N.º 03
Realização da Entrevista Pública, Avaliação da Entrevista e Classificação Final

1. No dia 21 de outubro de 2026, pelas 15:00h horas, reuniu o júri do procedimento concursal acima referenciado, constituído pela Mestre Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, na qualidade de **presidente**, pela Dr.ª Dália da Conceição Ribeiro, Diretora da Unidade de Coordenação Territorial da CCDR-LVT, na qualidade de **1.ª vogal**, e pela Mestre Helena Isabel Canejo Lalanda Ribeiro, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária da Universidade Politécnica de Santarém, na qualidade de **2.ª vogal**, com a finalidade de proceder à realização da Entrevista Pública, à atribuição das respetivas classificações, à determinação da classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal publicitado Aviso n.º 2435/2026/2, publicado na Bolsa de Emprego Público em 06/02/2026.
2. As entrevistas decorreram de acordo com a calendarização aprovada na Ata n.º 2, tendo sido entrevistados os seguintes candidatos:

Candidatura n.º	Nome
1	Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca
2	Carmen Silvia Sousa Ferreira

3. O júri procedeu à apreciação conjunta das entrevistas públicas, atribuindo a classificação de cada candidato de acordo com os parâmetros e respetivas ponderações definidos na Ata n.º 1.
4. As fichas individuais da Entrevista Pública constituem anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.
5. Da aplicação dos critérios de avaliação da Entrevista Pública resultaram as seguintes classificações:

Candidato	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	E
Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca	20	20	18	20	20	20	18	19,30
Carmen Silvia Sousa Ferreira	14	8	12	12	8	12	8	10,20

Legenda:

- P1 – Motivação e interesse para a função;
- P2 – Enquadramento funcional e conhecimento do cargo;
- P3 – Orientação para resultados e compromisso com o serviço;
- P4 – Liderança e gestão de pessoas;
- P5 – Capacidade de decisão;
- P6 – Expressão, fluência verbal e capacidade de síntese;
- P7 – Conhecimentos especializados e experiência;
- E – Classificação da Entrevista Pública.

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de 1º grau Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de LVT

6. Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 1 de setembro de 2026, e aplicando a fórmula de classificação final aprovada na Ata n.º 1, o júri obteve a seguinte classificação final:

Candidato	AC	E	CF
Carmen Silvia Sousa Ferreira	15,28	10,20	12,23
Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca	18,80	19,30	19,10

7. Em consequência da avaliação resultante da aplicação dos critérios de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, propor para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo a candidata Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca, por ter sido a candidata que demonstrou reunir os requisitos legais e o perfil de competências exigidos para o exercício do cargo.

8. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente

(Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo)

A 1ª Vogal

(Dália da Conceição Ribeiro)

A 2º Vogal

(Helena Isabel Canejo Lalanda Ribeiro)

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA E MAR

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Anexo 2
Ficha Auxiliar da Entrevista Pública

Nome do Candidato: Susana Isabel Domingues da Fonseca

Pontuação / Parâmetros	Elevado (> 16 e ≤ 20 pontos)	Bom (> 12 e ≤ 16 pontos)	Suficiente (> 8 e ≤ 12 pontos)	Reduzido (> 4 e ≤ 8 pontos)	Insuficiente (≥1 e ≤ 4 pontos)	Pontuação dos membros do Júri			Final
						Presidente	1º Vogal	2º Vogal	
P1 – Motivação e interesse para a função.	Extremamente motivado e disponível para o desempenho da função.	Bastante motivado e disponível para o desempenho da função.	Motivação e disponibilidade para o desempenho da função suficiente.	Motivação e disponibilidade para o desempenho da função reduzida.	Motivação e disponibilidade para o desempenho da função insuficiente.	20	20	20	20
P2 – Enquadramento funcional e conhecimento do cargo a prover.	Excelente conhecimento sobre a natureza e atribuições da DGAV e perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	Ótimo conhecimento sobre a natureza e atribuições da DGAV e perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	Conhecimentos razoáveis sobre a natureza e atribuições da DGAV e perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	Poucos conhecimentos sobre a natureza e atribuições da DGAV e perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	Desconhecimento da natureza e atribuições da DGAV e ausência de perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	20	20	20	20

P3 – Orientação para resultados e compromisso com o serviço	Demonstra total capacidade para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	Demonstra forte capacidade para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	Demonstra capacidade moderada para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	Demonstra fraca capacidade para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	Praticamente não demonstra capacidade para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	18	18	18	18
P4 – Liderança e gestão de pessoas.	Excelente capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	Boa capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	Suficiente capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	Reduzida capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	Não demonstra a capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	20	20	20	20
P5 – Capacidade de decisão.	Demonstra total capacidade para tomar decisões de forma autónoma, contribuindo para a sua atividade e para o funcionamento do serviço.	Demonstra forte capacidade para tomar decisões de forma autónoma, contribuindo para a sua atividade e para o funcionamento do serviço.	Demonstra moderada capacidade para tomar decisões de forma autónoma, contribuindo para a sua atividade e para o funcionamento do serviço.	Demonstra fraca capacidade para tomar decisões de forma autónoma, contribuindo para a sua atividade e para o funcionamento do serviço.	Capacidade praticamente não demostrada.	20	20	20	20

P6 – Expressão, fluência verbal e capacidade de síntese.	Expressa-se com elevada fluência verbal, muita clareza e precisão, sendo assertivo na exposição e defesa das suas ideias.	Expressa-se com boa fluência verbal, muita clareza e precisão, sendo assertivo na exposição e defesa das suas ideias.	Expressa-se com relativa fluência verbal, revelando alguma assertividade na exposição e defesa das suas ideias.	Expressa-se com pouca fluência verbal, com pouca clareza revelando imprecisão, sendo pouco assertivo na exposição e defesa das suas ideias.	Insuficiente expressão verbal, clareza e precisão. Denota ausência de assertividade na exposição e defesa das suas ideias.	20	20	20	20
P7 – Conhecimentos especializados e experiência.	Evidencia completamente as valências e sucessos da sua experiência profissional, demonstrando elevados conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	Evidencia amplamente as valências e sucessos da sua experiência profissional, demonstrando bons conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	Evidencia suficientemente as valências e sucessos da sua experiência profissional, demonstrando suficientes conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	Evidencia insuficientemente as valências e sucessos da sua experiência profissional, demonstrando insuficientes conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	Não evidencia as valências e sucessos da sua experiência profissional, não demonstrando conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	18	18	18	18
									Total: 19,30

Fórmula: $E = (P1 \times 10\%) + (P2 \times 15\%) + (P3 \times 15\%) + (P4 \times 15\%) + (P5 \times 15\%) + (P6 \times 10\%) + (P7 \times 20\%)$

Temáticas Abordadas/ Anotações.

A Presidente

O 1.º Vogal

A 2.º Vogal

Helena Lalanda Ribeiro.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA E MAR

dgav Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Anexo 2
Ficha Auxiliar da Entrevista Pública

Nome do Candidato: Carmen Silvia Sousa Ferreira

Pontuação / Parâmetros	Elevado (> 16 e ≤ 20 pontos)	Bom (> 12 e ≤ 16 pontos)	Suficiente (> 8 e ≤ 12 pontos)	Reduzido (> 4 e ≤ 8 pontos)	Insuficiente (≥1 e ≤ 4 pontos)	Pontuação dos membros do Júri			Final
						Presidente	1º Vogal	2º Vogal	
P1 – Motivação e interesse para a função.	Extremamente motivado e disponível para o desempenho da função.	Bastante motivado e disponível para o desempenho da função.	Motivação e disponibilidade para o desempenho da função suficiente.	Motivação e disponibilidade para o desempenho da função reduzida.	Motivação e disponibilidade para o desempenho da função insuficiente.	14	14	14	14
P2 – Enquadramento funcional e conhecimento do cargo a prover.	Excelente conhecimento sobre a natureza e atribuições da DGAV e perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	Ótimo conhecimento sobre a natureza e atribuições da DGAV e perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	Conhecimentos razoáveis sobre a natureza e atribuições da DGAV e perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	Poucos conhecimentos sobre a natureza e atribuições da DGAV e perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	Desconhecimento da natureza e atribuições da DGAV e ausência de perceção sobre a natureza do posto de trabalho a desempenhar.	8	8	8	8

P3 – Orientação para resultados e compromisso com o serviço	Demonstra total capacidade para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	Demonstra forte capacidade para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	Demonstra capacidade moderada para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	Demonstra fraca capacidade para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	Praticamente não demonstra capacidade para contribuir para a realização da missão, valores e objetivos do serviço.	12	12	12	12
P4 – Liderança e gestão de pessoas.	Excelente capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	Boa capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	Suficiente capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	Reduzida capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	Não demonstra a capacidade de Liderança e Gestão de Pessoas.	12	12	12	12
P5 – Capacidade de decisão.	Demonstra total capacidade para tomar decisões de forma autónoma, contribuindo para a sua atividade e para o funcionamento do serviço.	Demonstra forte capacidade para tomar decisões de forma autónoma, contribuindo para a sua atividade e para o funcionamento do serviço.	Demonstra moderada capacidade para tomar decisões de forma autónoma, contribuindo para a sua atividade e para o funcionamento do serviço.	Demonstra fraca capacidade para tomar decisões de forma autónoma, contribuindo para a sua atividade e para o funcionamento do serviço.	Capacidade praticamente não demostrada.	8	8	8	8

P6 – Expressão, fluência verbal e capacidade de síntese.	Expressa-se com elevada fluência verbal, muita clareza e precisão, sendo assertivo na exposição e defesa das suas ideias.	Expressa-se com boa fluência verbal, muita clareza e precisão, sendo assertivo na exposição e defesa das suas ideias.	Expressa-se com relativa fluência verbal, revelando alguma assertividade na exposição e defesa das suas ideias.	Expressa-se com pouca fluência verbal, com pouca clareza revelando imprecisão, sendo pouco assertivo na exposição e defesa das suas ideias.	Insuficiente expressão verbal, clareza e precisão. Denota ausência de assertividade na exposição e defesa das suas ideias.	12	12	12	12
P7 – Conhecimentos especializados e experiência.	Evidencia completamente as valências e sucessos da sua experiência profissional, demonstrando elevados conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	Evidencia amplamente as valências e sucessos da sua experiência profissional, demonstrando bons conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	Evidencia suficientemente as valências e sucessos da sua experiência profissional, demonstrando suficientes conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	Evidencia insuficientemente as valências e sucessos da sua experiência profissional, demonstrando insuficientes conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	Não evidencia as valências e sucessos da sua experiência profissional, não demonstrando conhecimentos técnicos para o exercício da função do cargo a prover.	8	8	8	8
									Total: 10,20

Fórmula: $E = (P1 \times 10\%) + (P2 \times 15\%) + (P3 \times 15\%) + (P4 \times 15\%) + (P5 \times 15\%) + (P6 \times 10\%) + (P7 \times 20\%)$

Temáticas Abordadas/ Anotações.

A Presidente

O 1.º Vogal

A 2.º Vogal